



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 012/2017

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS COLETIVAS** aos seguintes funcionários: - **SONIA MARA COSTA RODRIGUES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **SUZIANE DA ROSA SOUZA**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **TAISE RODRIGUES CASSÃO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **TERESINHA APARECIDA MATOS BORGES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **TERESINHA APARECIDA QUINTINO BRUCH**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **VANESCA ALESSANDRA DE LIMA AQUES**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **VERA APARECIDA BITTENCOURT**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **VERGINIA ELIZETE BORGES ROTTA**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **ZENIR BORGES ANSELMO**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2015/2016, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017. - **ANGELITA BORGES DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de **Agente de Serviços Gerais**, referente ao exercício de 2016/2017, a contar do dia 02/01/2017 à 31/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de Janeiro de 2017.


GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal.

